



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA G. DE SANTANA	Telefone	62 3201 9464	62 9 8248 0074
e-mail:	eliada.goncalves@ovg.org.br		PROCESSO	202600058003826

Esta solicitação é válida até o dia:

**18/08/2026 A 25/08/2026 - ATÉ AS 18:00h - PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS
ESTA DATA E HORÁRIO SERÃO DESCONSIDERADAS. CASO HAJA
PRORROGAÇÃO, CONSULTAR O SITE OVG.**

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ.:		Inscrição Estadual:	
Contato:		Inscrição Municipal:	
Telefone:		e-mail:	
Celular:		Outros:	
Endereço:		CEP.:	
Banco:		Agência:	Conta:

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de veículos dos tipo van executiva e micro-ônibus, incluindo motorista e monitor, para a orientação do público e suporte logístico durante o evento Natal do Bem, 1ª Etapa - Edição 2026, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 086/2026 CPAS-GCEV/GPCOM.

ITEM	DESCRIÇÃO / CARACTERÍSTICAS	QUANT.	PERIODO	QUANT. DIARIAS	UNID.	VALOR UNIT. DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
1	TIPO VAN EXECUTIVA - Prestação de serviço de transporte de passageiros, em caráter contínuo e ininterrupto, para interligação entre o Flamboyant Shopping, os estacionamento situados nas áreas adjacentes ao Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON) até os portões de acesso ao CCON, das 17h às 23h30min, incluindo: a) Operação por meio de veículo de transporte de passageiros, tipo van executiva, com cinto de retenção de 4 pontos e espaço interno redimensionado; b) capacidade entre 9 e 15 passageiros sentados; c) Sistema de ar condicionado e climatização funcional; d) Dispositivo de segurança em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e) Motorista devidamente habilitado, uniformizado e identificado; f) Monitor de embarque e desembarque, uniformizado e identificado; e g) Fornecimento de combustível e manutenção integral sob responsabilidade da Contratada.	3	12/11/20 26 a 03/01/20 27	46	SERVIÇO		

TIPO MICRO ONIBUS - Prestação de serviço de transporte de passageiros, em caráter contínuo e ininterrupto, para a interligação entre o Flamboyant Shopping, os estacionamentos situados nas áreas adjacentes ao Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON) até os portões de acesso ao CCON, das 17h às 23h30min, incluindo: a) Operação por meio de veículo de transporte de passageiros, tipo micro ônibus, com acessibilidade para no mínimo 1(um) cadeirante, por meio de plataforma, cadeira ou rampa elevatória, com cinto de retenção de 4 pontos e espaço interno redimensionado; b) capacidade para no mínimo 19 passageiros sentados (com exceção do motorista); c) Sistema de ar condicionado e climatização funcional; d) Dispositivo de segurança em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e) Motorista devidamente habilitado, uniformizado e identificado; f) Monitor de embarque e desembarque, uniformizado e identificado; e g) Fornecimento de combustível e manutenção integral sob responsabilidade da Contratada.	1	12/11/2026 a 03/01/2027	46	SERVIÇO	
---	----------	--------------------------------	-----------	----------------	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->

R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

IMPORTANTE: ATENTAR-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, (ANEXADOS A ESTE)

“IMPORTANTE: O horário limite para recebimento das propostas será sempre ATÉ AS 18:00h da data publicada ou prorrogada - As propostas recebidas após esta DATA E HORÁRIO SERÃO DESCONSIDERADAS.”

Será contratada a empresa que oferecer o MENOR VALOR "GLOBAL" .

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO VERIFICAR O DO EDITAL nº. 89/26-GAPS E TERMJO DE REFERENCIA Nº 086/2026-CPAS-GCEV/GPCOM.

As propostas comerciais deverão ser encaminhadas entre os dias descritos na solicitação de cotação, sendo o horário limite do dia do encerramento da cotação até às 18:00 horas e deverá acompanhar a regularidade fiscal e trabalhista, item 3 deste edital.

HAVERÁ POSSIBILIDADE DE VISITA DA EQUIPE TÉCNICA DA OVG À EMPRESA 1º CLASSIFICADA

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - O início da prestação dos serviços de transporte e monitoria está fixado para o dia 12/11/2026, estendendo-se até o encerramento do evento, previsto para 03/01/2027, devendo ser executado em estrita observância aos dias, horários, itinerários e frotas mínimos determinados nas cláusulas de "da Especificação e do Quantitativo do Objeto" do termo de referência.

Os trajetos descritos no subitem 3.5 do Termo, deverão ser cumpridos de forma contínua e ininterrupta durante todo o turno diário estabelecido, visando garantir a adequada mobilidade, fluidez e o conforto dos usuários.

Ao final de cada circuito, o monitor de embarque/desembarque deverá contabilizar e registrar o quantitativo de passageiros transportados, consolidando os dados ao término da jornada diária para envio à coordenação do evento para fins de controle estatístico e fiscalização logística.

A Contratada responde integralmente pela disponibilidade e conformidade dos veículos utilizados na prestação do serviço. Em caso de pane, quebra ou avaria, a substituição por veículo de característica idênticas ou superiores (ano/modelo) deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (uma) hora, sem prejuízo da continuidade do transporte e sem custos adicionais para a Contratante.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com a validação do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG, nas seguintes condições:

Pagamento da 1ª Parcela: 30% (trinta por cento) do valor contratado, com documento fiscal emitido após o início da execução dos serviços, a ser paga em até 15 (quinze) dias após o ateste pelo Gestor do Contrato.

Pagamento da 2ª Parcela: 40% (quarenta por cento) do valor contratado, com documento fiscal emitido após 30 (trinta) dias de evento, a ser paga em até 15 (quinze) dias após o ateste pelo Gestor do Contrato.

Pagamento da 3ª Parcela: 30% (trinta por cento) do valor contratado em até 15 (quinze) dias após a conclusão dos serviços e ateste pelo Gestor do Contrato.

DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do CONTRATO será de 07 (sete) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantagem econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regularmente publicado em seu site.

DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

O procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 48 (quarenta e oito) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.

O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação nos processos com valores superiores a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e/ou do julgamento das propostas em todos os casos, terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.

Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista dos autos, mediante solicitação formulada por e-mail ao setor de Aquisições da OVG.

O recurso será proposto por e-mail, disponibilizado e dirigido ao setor de Aquisições da OVG para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado ao departamento solicitante em se tratando de questões técnicas e, em se tratando de questões jurídicas, ao setor departamento Jurídico, para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante e ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos. Não será aceito documento apócrifo.

Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. ITEM 13 DO EDITAL nº. 89/26-GAPS**DA GESTÃO DO CONTRATO - CONFORME CONSTA NO ITEM 14 DO TEEDITAL nº. 89/26****DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018 ITEM 15 EDITAL nº. 89/26**

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG não se responsabiliza pelo não recebimento de propostas e/ou documentos em decorrência de falhas técnicas dos equipamentos do fornecedor, indisponibilidade ou instabilidade de conexão com a internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão de dados, erros ou atrasos nos serviços de correio eletrônico ou quaisquer outros fatores alheios ao controle da OVG. É de inteira responsabilidade do fornecedor encaminhar sua proposta e os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido, bem como certificar-se de seu efetivo recebimento pelo responsável pela cotação, mediante confirmação por e-mail, telefone ou WhatsApp, nos contatos informados na Solicitação de Cotação/Orçamento.

As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados em arquivos, preferencialmente em formato PDF, não sendo aceitos arquivos bloqueados, protegidos por senha ou que exijam qualquer tipo de autorização ou liberação de acesso para sua abertura, leitura, análise e download.

O correto e adequado encaminhamento da documentação é de exclusiva responsabilidade da proponente, não cabendo à Organização a adoção de procedimentos para desbloqueio, obtenção de senhas ou liberação de acesso aos arquivos encaminhados.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial

Condição de Pagamento:	
Prazo de pagamento:	
Validade da Proposta:	
Prazo de Entrega:	
Nota Fiscal:	
Observações do Fornecedor:	